

# INTER AMERICAN EXPRESS ANDREMENTO MERCANTIL S.A.

CNPJ/MF nº 27.098.060/0001-45 - NIRE 35300151372

## ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2000.

**1. Data, Hora e Local de Realização da Assembléia:** 28 de abril de 2000, às 10:00 horas, na sede social, sito na Calçada dos Mirtilos nº 33, 1º piso, Centro Comercial de Alphaville, município de Barueri, Estado de São Paulo. **2. Convocação:** de conformidade com o disposto no parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15/12/76 e, considerando que a totalidade dos acionistas estava presente, foi dispensada a publicação do "Edital de Convocação". **3. Mesa:** Presidida por Francisco Vidal Luna e secretariada por Edvaldo Massao Murakami, representando o Banco Inter American Express S.A. **4. Ordem do Dia:** A) Assembléia Geral Ordinária: A.1.) aprovar o relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1999, publicados no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e no periódico "Diário Comércio & Indústria", em edições do dia 24 de fevereiro de 2000; A.2.) fixar a remuneração anual global dos administradores para o corrente exercício; A.3.) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; A.4.) eleger a Diretoria. B) Assembléia Geral Extraordinária: B.1.) Eleger um novo Diretor para a Sociedade. B.2.) Outros assuntos de interesse da Sociedade. **5. Deliberações:** Tomadas por unanimidade dos presentes: A) Em Assembléia Geral Ordinária: a) aprovação, sem reservas, do relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1999, publicados no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e no periódico "Diário Comércio & Indústria", em edições do dia 24 de fevereiro de 2000; b) fixar a remuneração anual global dos administradores em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); c) ratificar os pagamentos de juros sobre o capital próprio (TJLP), aos acionistas, no valor total de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), ocorrido em 22/12/1999; d) do lucro líquido apurado no exercício, 5% (cinco por cento) será destinado à constituição de reserva legal, e o remanescente permanecerá na conta de reserva de lucros; e) eleição da Diretoria; e.1.) reeleição dos seguintes membros da Diretoria: (i) João Sayad, brasileiro, separado judicialmente, economista, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 3.339.351-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 301.285.798-20, para o cargo de Diretor-Presidente; (ii) Francisco Vidal Luna, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 3.500.003-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 031.950.828-53, para o cargo de Diretor-Superintendente da Sociedade; (iii) Antonio Sérgio Bartilotti, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.703.363-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 022.997.918-17 para o cargo de Diretor-Financeiro; (iv) Claudio Augusto Costa von Gal, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 6.878.891-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 078.046.848-19; (v) Edvaldo Massao Murakami, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.356.559-0-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 960.935.528-53 e (vi) Ricardo Luis de Lima Vianna, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade R.G. nº

## ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 4 DE JULHO DE 2000

**1. Data, Hora e Local de Realização da Assembléia:** 4 de julho de 2000, às 11:00 horas, na sede social, na Calçada dos Mirtilos nº 33, - 1º piso, Centro Comercial de Alphaville, município de Barueri, Estado de São Paulo. **2. Convocação:** em conformidade com o disposto no parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15/12/76 e, considerando que a totalidade dos acionistas estava presente, foi dispensada a publicação do "Edital de Convocação". **3. Mesa:** Presidida por João Sayad e secretariada por Edvaldo Massao Murakami, representando o Banco Inter American Express S.A. **4. Ordem do Dia:** a) Re-ratificar a Ata de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada no dia 28 de abril de 2000. b) Alterar o artigo 11 do Estatuto Social; c) Outros assuntos de interesse da Sociedade. **5. Deliberações:** Tomadas por unanimidade dos presentes: 1) Re-ratificar a Ata de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada no dia 28 de abril de 2000, da seguinte forma: Retificar o item e.1) da Assembléia Geral Ordinária e o item b.1) da Assembléia Geral Extraordinária, que passaram a vigorar com o seguinte redação, respectivamente: **Em Assembléia Geral Ordinária.** e) eleição da Diretoria; e.1.) reeleição dos seguintes membros da Diretoria: (i) João Sayad, brasileiro, separado judicialmente, economista, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 3.339.351-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 301.285.798-20, para o cargo de Diretor-Presidente; (ii) Francisco Vidal Luna, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 3.500.003-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 031.950.828-53, para o cargo de Diretor-Superintendente da Sociedade; (iii) Antonio Sérgio Bartilotti, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.703.363-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 022.997.918-17 para o cargo de Diretor-Financeiro; (iv) Claudio Augusto Costa von Gal, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 6.878.891-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 078.046.848-19; (v) Edvaldo Massao Murakami, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.356.559-0-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 960.935.528-53 e (vi) Ricardo Luis de Lima Vianna, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 042.631.91-1-IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 548.340.587-00, para os cargos de Diretores sem designação específica. Todos os Diretores ora reeleitos são domiciliados nesta capital do Estado de São Paulo, com endereço

042.631.91-1-IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 548.340.587-00, para os cargos de Diretores sem designação específica. Todos os Diretores ora reeleitos são domiciliados nesta capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima nº 1.355, 16º andar. Os Diretores ora reeleitos declaram (i) não estarem incursos em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer atividades mercantis e (ii) que preencham as condições previstas na Resolução nº 2.645, de 22 de outubro de 1999, do Conselho Monetário Nacional. Os Diretores ora reeleitos serão empossados em seus respectivos cargos imediatamente após a homologação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil, com mandato até a próxima Assembléia Geral Ordinária que examinar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a se encerrar em 31/12/2000. f) Sr. Presidente informou aos presentes sobre os pedidos de renúncia dos Srs. William Lohn e Rui Fernando Ramos Alves aos cargos de Diretores sem designação específica da Sociedade, em 20 e 31 de março de 2000, respectivamente. Os acionistas agradeceram a sua dedicação e desejaram aos mesmos muito sucesso em suas novas tarefas; B. Em Assembléia Geral Extraordinária: b.1.) eleição de um novo Diretor: Eleição para o cargo de Diretor sem designação específica da Sociedade o Sr. Marcos Braga Dainese, brasileiro, casado, engenheiro, residente nesta Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima nº 1.355, 16º andar, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.202.309-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 748.104.137-72. O Diretor ora eleito declarou (i) não estar incursão em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividades mercantis e (ii) que preenche as condições previstas na Resolução nº 2.645, de 22 de outubro de 1999, do Conselho Monetário Nacional. O Diretor ora eleito será empossado em seu cargo imediatamente após a homologação de seu nome pelo Banco Central do Brasil, com mandato até a próxima Assembléia Geral Ordinária que examinar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a se encerrar em 31/12/2000. b.2.) Consolidar o Estatuto Social, conforme cópia anexa, a qual deverá ser levada a registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo em apartado à presente ata, ficando dispensada a sua publicação. **6. Encerramento:** Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. São Paulo, 28 de abril de 1999. (a.a.) Francisco Vidal Luna – Presidente da Mesa; Edvaldo Massao Murakami p. Banco Inter American Express S.A. – Secretário da Mesa; Banco Inter American Express S.A. -p. Francisco Vidal Luna e Edvaldo Massao Murakami; SRL Empreendimentos S.A. -p. Francisco Vidal Luna. Confere com o original lavrado no livro próprio. Edvaldo Massao Murakami; p. Banco Inter American Express S.A. - Secretário da Mesa. JUCESP nº 153.011/00-2 em 17/08/2000. Arlete S. Faria Lima - Secretária-Geral.

comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima nº 1.355, 16º andar. **Em Assembléia Geral Extraordinária.** b.1.) eleição de um novo Diretor: Eleição para o cargo de Diretor sem designação específica da Sociedade o Sr. Marcos Braga Dainese, brasileiro, casado, engenheiro, residente nesta Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima nº 1.355, 16º andar, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.202.309-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 748.104.137-72. A Assembléia faz constar nesta ata que todos os diretores, ora reeleitos e o novo diretor eleito declaram (i) não estarem incursos em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer atividades mercantis e (ii) que preencham as condições previstas na Resolução nº 2.645, de 22 de outubro de 1999, do Conselho Monetário Nacional. Os diretores ora reeleitos e novo diretor eleito serão empossados em seus cargos imediatamente após a homologação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil, com mandato até a próxima Assembléia Geral Ordinária que examinar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a se encerrar em 31/12/2000. 2) Alterar o artigo 11 do Estatuto Social que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 11 - A Diretoria será composta de no mínimo 5 (cinco) e no máximo 15 (quinze) Diretores, todos eleitos em Assembléia Geral. Os Diretores terão os seguintes denominações: (a) um Diretor-Presidente; (b) um Diretor-Superintendente; (c) um Diretor-Financeiro; (d) demais Diretores sem designação específica." 3) Consolidar o Estatuto Social, conforme cópia anexa, autorizando os acionistas a dispensa de sua publicação. **6. Encerramento:** Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. São Paulo, 04 de julho de 2000. (a.a.) João Sayad – Presidente da Mesa; Edvaldo Massao Murakami p. Banco Inter American Express S.A. – Secretário da Mesa; Banco Inter American Express S.A. -p. Francisco Vidal Luna e Edvaldo Massao Murakami; SRL Empreendimentos S.A. -p. Francisco Vidal Luna. Confere com o original lavrado no livro próprio. Edvaldo Massao Murakami; p. Banco Inter American Express S.A. - Secretário da Mesa. JUCESP nº 153.012/00-6 em 17/08/2000. Arlete S. Faria Lima - Secretária-Geral.